

## EDITAL MOSTRA CIENTÍFICA

A **XII Mostra Científica** do Curso de Direito da URI - ERECHIM, através do presente Edital, aceitará trabalhos inscritos até o **dia 09 de setembro de 2024**, com o formato de **artigo com apresentação oral em grupos de trabalho e resumo expandido com apresentação em pôster**, os quais deverão ser inseridos no ato da inscrição. Sendo assim, todos os trabalhos deverão seguir as orientações abaixo:

**Data limite para envio: 09/09/2024**

**Divulgação trabalhos classificados: 13/09/2024**

**a) Formato de envio e Modalidade de Apresentação: artigo com apresentação oral em grupos de trabalho.**

**b) Formato de envio e modalidade de apresentação: resumo expandido com apresentação em pôster.**

### **1 Áreas Temáticas/Linhas de Pesquisa**

1.1 Estado Democrático de Direito, Sociedade, Indivíduos e Instituições de Direito Público.

1.2 Instituições de Direito Privado e Sociedade Civil.

1.3 Sistemas Jurídico-Penais, Violência, Segurança Pública

1.4 Solução de Conflitos.

### **2 Da Cessão dos Direitos**

A submissão de trabalho pelos autores na Mostra de Extensão, nos termos do presente Edital, condiciona, desde já a concordância e declaração de que:

a) o trabalho é original, inédito e não foi submetido em outra plataforma, bem como manifesta-se, desde já, a expressa anuência acerca da Submissão e da Política Editorial, Diretrizes para Publicação e Declaração de Direito Autoral, que se aplicará em caso de publicação do trabalho supracitado/submetido;

b) no ato de submissão os autores fazem a cessão total, em caráter exclusivo, dos direitos patrimoniais decorrentes de autoria da obra declarando ainda, que o texto é original e que não ofenda quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, além de outros direitos protegidos em lei, assumindo inteira responsabilidade sobre o conteúdo e as opiniões contidas naquela, autorizando assim a URI a disponibilizar gratuitamente, por tempo indeterminado e sem ressarcimento dos direitos autorais para fins de leitura e/ou impressão pela internet.

### **3 Submissão de Artigo e Resumo Expandido**

A inscrição no **XXXI FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS** possibilita a submissão de trabalho na Mostra Científica.

O trabalho deverá ser submetido exclusivamente pelo sistema online no ato da inscrição no evento, no endereço eletrônico [www.uricer.edu.br](http://www.uricer.edu.br), ícone "Eventos", em espaço específico para divulgação.

Os trabalhos enviados em desconformidade com normas previstas neste regulamento não serão aceitos e processados, sendo automaticamente desclassificados.

A submissão do trabalho no sistema deverá ser – exclusivamente – no formato word.

Para os alunos do Curso de Direito da URI Erechim, a submissão de trabalhos valerá horas complementares conforme regulamento previsto no Projeto Pedagógico do Curso, no momento da validação.

A apresentação do artigo no grupo de trabalho, por pelo menos um dos autores, é requisito necessário para receber o certificado.

Cada trabalho submetido por aluno de Graduação precisa de um professor orientador ou coautor. O professor orientador poderá ser incluído como um dos autores ou apenas ser indicado como orientador.

Essa possibilidade deverá ser indicada no corpo do trabalho no qual constará a expressão professor orientador (conforme modelo disponibilizado).

**Para professores que serão considerados como co-autores é necessária a indicação do nome no site, a fim de possibilitar a emissão do certificado.**

**Para professores orientadores – mas não autores – a indicação deverá vir apenas no corpo do texto (artigo ou resumo expandido), do arquivo a ser anexado no site.**

Os trabalhos, de qualquer modalidade, deverão ser inscritos **até às 23:59 horas do dia 09.09.2024.**

### 3.1 Artigos

#### 3.1.1 Apresentação oral do Artigo:

A apresentação do artigo em grupo de trabalho objetiva criar um espaço de integração das pesquisas realizadas e de diálogo quanto aos assuntos propostos.

Todos os artigos submetidos deverão ser apresentados presencialmente nos seus respectivos grupos de trabalho por pelo menos um dos autores do trabalho.

O prazo de exposição será de no máximo 10 a 15 minutos.

A apresentação do trabalho por um dos autores é requisito necessário para a publicação do artigo como capítulo de livro (e-book) pela Editora EdiFapes.

**Os Grupos de Trabalho serão divulgados de maneira conjunta com a lista dos trabalhos e indicação da data, hora e local (sala) de apresentação e demais orientações pertinentes para a apresentação dos artigos.**

#### 3.1.2 Instruções para a elaboração escrita do Artigo:

**a)** O artigo completo submetido terá no mínimo 10 e no máximo 15 páginas, sem contar as referências, justificado e paginação no canto inferior direito da folha e deverá estar em formato Word;

- b)** O tipo de letra a ser utilizado é fonte Arial 12 (para o corpo do texto, título e subtítulo) com espaçamento de 1,5 cm; e Arial 10 para citações diretas longas, notas de rodapé, com espaçamento entre linhas simples;
- c)** O formato da folha utilizada deverá ser A4 (210 x 297mm), com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita com 2cm;
- d)** O tema dos trabalhos deverá estar de acordo com uma das linhas de pesquisa do curso de Direito, conforme item “1” deste edital.
- e)** As normas editoriais de estrutura do artigo são:
- I - Cabeçalho:** título, subtítulo, nome do(s) autor(es) – o número máximo de autores é quatro, contando eventual professor orientador;
- II - Título:** deve ser claro e objetivo, podendo ser complementado por um subtítulo separado por dois pontos, em fonte maiúscula e minúscula, em negrito e centralizado;
- III - Nome do (s) autor (es):** indicação por extenso do nome completo depois do título, alinhado à direita; A qualificação dos(as) autores(as) e do(a) Docente Orientador(as) deverão estar em **nota de rodapé**, em letra Arial, tamanho 10, justificado, espaçamento simples, constando, necessariamente se é graduando(a), mestrando(a), orientador(a), bolsista, o nome da Instituição de Ensino Superior e o endereço eletrônico.
- IV - Resumo:** síntese do conteúdo do artigo de 100 a 200 palavras, com espaçamento simples, justificado e localizado antes do texto; expressar na primeira frase do resumo o assunto tratado, situando no tempo e no espaço; dar preferência ao uso da terceira pessoa do singular; ressaltar os objetivos, métodos, resultados e as conclusões do trabalho;
- V - Palavras-chave:** deverá conter de três a cinco palavras significativas e esclarecedoras, em ordem alfabética, que expressem o conteúdo do artigo, justificado e separadas por ponto, com espaçamento simples entre as linhas;
- VI - Texto do artigo:** deverá apresentar como partes uma introdução, desenvolvimento e conclusão, antecedida pelo resumo.
- VII - Formatação, sistema de chamada autor/data, notas de rodapé e referências:** deve-se seguir o disposto nos itens 4, 6 e 7 do presente edital. As referências bibliográficas completas devem ser apresentadas no final do texto, conforme indicado no item 7 do presente edital;
- VIII - Tabelas ou gráficos:** devem ser adotadas as “normas de apresentação tabular” publicadas pelo IBGE.
- g)** O espaço entre linhas deve ser de 1,5 no texto; e simples nas citações diretas longas e notas de rodapé.
- h)** A comissão de editoração dos Anais do evento e/ou do e-book poderá realizar alterações formais.
- i)** As palavras que receberem destaque no texto devem ser escritas em *itálico*, reservando-se as “aspas” apenas para citações diretas curtas;
- j)** O estilo utilizado nas palavras estrangeiras é o *itálico*;
- k)** As citações diretas e indiretas no Artigo deverão constar no sistema de chamada autor/data, devendo-se utilizar notas de rodapé apenas para casos explicativos do conteúdo trabalhado e/ou informações secundárias;
- l)** Os artigos deverão ser apresentados na modalidade virtual, conforme modelo disponibilizado.

**a) Citações:** As citações diretas e indiretas deverão constar no sistema de chamada autor/data, devendo-se utilizar notas de rodapé apenas para casos explicativos do conteúdo trabalhado e/ou informações secundárias.

Seguem orientações:

**a) Citações diretas curtas:** são citações do texto do autor que abrangem até 3 linhas. Estas devem ser feitas no corpo do texto, com o mesmo tamanho de letra (fonte) e entre aspas duplas. Deve-se citar a fonte, utilizando o sistema de chamadas autor/data (que é feita no corpo do texto).

A sociedade vive uma época de agonia das grandes utopias, e quando ela não consegue mais conceber e sustentar suas utopias, dá mostras de que está doente, pois a “[...] utopia e o mito fazem parte da essência do individual e do coletivo humano” (Sidekum, 2003, p. 234-235).

**b) Citações diretas longas:** são citações diretas que envolvem mais do que três linhas completas. Devem estar recuadas 4 cm da margem esquerda. O tamanho (corpo) da letra (fonte) é 10 e a citação é feita com espaçamento entre linhas simples, sem aspas. Lembrar de deixar uma linha em branco antes e uma depois da citação direta longa. Caso haja supressão de trechos da citação, usar reticências entre colchetes. Ex.:

[...] o território próprio, que traçaria o limite entre o próprio e o alheio como um limite que marcaria o fim do próprio e do começo do alheio, deixando o alheio do outro lado da fronteira. Não seria isso. Essa fronteira se produz e se estabelece no interior mesmo daquilo que chamamos de nossa própria cultura. O outro está dentro, e não fora do nosso contexto cultural. Isso é o princípio fundamental do multiculturalismo face à educação (Sidekum, 2003, p. 295).

**c) Citação Indireta ou Paráfrase:** é quando o pesquisador utiliza a ideia de algum (a) autor (a), escrevendo esta ideia com palavras próprias e não as do (a) autor(a). Nesse caso, é imprescindível que seja citado o autor e o ano da obra. Ex.:

O processo filosófico e pedagógico, então, tem em vista a afirmação da subjetividade humana (espiritualidade), interrogando constantemente quem sou eu? É a intriga entre a consciência de si-mesmo e o ser absoluto que dá sentido à historicidade, que é a atividade do sujeito humano em sua consciência, a qual, por sua vez, implica a concepção de cultura e sociedade (Sidekum, 2003).

**d) Citação de citação:** é quando um autor faz uma citação direta em sua obra e utiliza-se esta citação no trabalho, ou seja, quando não se teve acesso ao original. É, portanto, uma citação de citação. Assim, deve-se utilizar a denominação apud (que significa **citado por**). Deve-se evitar esse tipo de citação, buscando sempre citar diretamente da obra do autor (a). Segue exemplo:

Segundo Silva (1983 apud Abreu, 1999, p. 3) diz ser [...]

“[...] o viés organicista da burocracia estatal e o antiliberalismo da cultura política de 1937, preservado de modo encapuçado na Carta de 1946” (Vianna, 1986, p. 172 apud Segatto, 1995, p. 214-215).

### 3.1.3 Orientações quanto às referências

As referências devem ser indicadas em ordem alfabética, ter espaçamento entre linhas simples e ser alinhadas à esquerda. O destaque da obra, revista, nome do veículo de imprensa ou do título do trabalho (em caso de monografia, dissertação ou tese) deve ser feito em **negrito**.

Eventuais dúvidas quanto às referências deverão seguir as orientações da NBR 6023 e 10520.

Seguem alguns modelos de referência como exemplo:

BRITO, Auriney. **Direito Penal Informático**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MUSTO, David F. **The American disease**: origins of narcotic control. 3. ed. New York: Oxford University Press, 1999.

**NARCOS**. Direção: José Padilha, Guillermo Navarro, Andrés Baiz e Fernando Coimbra. Netflix, 2015, 10 episódios (49 min).

PREFEITO de SP anuncia reurbanização na região da Cracolândia. **Globo News**. Disponível em: <http://g1.globo.com/globo-news/jornal-globo-news/videos/v/prefeito-de-sp-anuncia-reurbanizacao-na-regiao-da-cracolandia/5884506/>. Acesso em: 13 de julho de 2018.

RUI, Taniele. Vigiar e cuidar: notas sobre a atuação estatal na “Cracolândia”. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 6, n. 2, p. 336-351, ago./set. 2012. São Paulo: 2012.

SPINELLI, Evandro; CREDENDIO, José Ernesto. Cracolândia vai a leilão para virar bairro. **Folha de São Paulo**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1905200701.htm>. Acesso em: 28 de setembro de 2018.

TAFFARELLO, Rogério Fernando. **Drogas**: falência do proibicionismo e alternativas de política criminal. 2009. 153 f. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2009.

### 3.1.4 Da Avaliação dos Artigos

O processo de avaliação dos artigos submetidos será realizado por avaliadores externos, a partir das normas técnicas previstas neste edital.

Após a avaliação dos pareceristas a Comissão entrará em contato com o aluno, **via e-mail**, a fim de que sejam feitas as alterações solicitadas, se necessário.

Caso necessário, o prazo de alterações é até **13/09/2024**. Os trabalhos em que forem solicitadas alterações deverão ser corrigidos e devolvidos,

exclusivamente, por meio do sistema. Caso os autores não entreguem o trabalho corrigido dentro do prazo, os trabalhos serão automaticamente desclassificados.

A divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação oral será realizada no dia **16/09/2024**, através da página do evento.

### 3. 2 Dos Resumos Expandidos

**Os resumos expandidos serão apresentados em formato de pôster – a partir das 20h20min do dia 19/09/2024 – para um avaliador ao longo da semana acadêmica.**

**Posteriormente, será realizada a divulgação das orientações, juntamente com a lista de trabalhos aprovados.**

#### 3.2.1 Instruções para Elaboração do Resumo Expandido

**a)** O resumo expandido terá no mínimo 03 e no máximo 05 páginas, incluindo texto, tabelas e /ou figuras, sem contar as referências. O trabalho deverá ser justificado e com a paginação no canto inferior direito da folha;

**b)** O tipo de letra a ser utilizado é fonte Arial 12 (para o corpo do texto, título e subtítulo) com espaçamento de 1,5 cm; e Arial 10 para citações diretas longas, notas de rodapé, com espaçamento entre linhas simples;

**c)** O formato da folha utilizada deverá ser A4 (210 x 297mm), com margens superior de 3 cm e inferior, esquerda e direita com 2cm;

**d)** As normas editoriais de estrutura do resumo expandido são:

**I - Cabeçalho:** título, subtítulo, nome do (s) autor(es) – o número máximo de autores é quatro, contando eventual professor orientador;

**II - Título:** deve ser claro e objetivo, podendo ser complementado por um subtítulo separado por dois pontos, em fonte maiúscula e minúscula, em negrito e centralizado;

**III - Nome do (s) autor(es):** indicação por extenso do nome completo depois do título, alinhado à direita; A qualificação dos(as) autores(as) e do(a) Docente Orientador(as) deverão estar em **nota de rodapé**, em letra Arial, tamanho 10, justificado, espaçamento simples, constando, necessariamente se é graduando(a), mestrando(a), orientador(a), bolsista, o nome da Instituição de Ensino Superior e o endereço eletrônico.

**IV - Texto do resumo expandido:** deverá apresentar como partes uma introdução, desenvolvimento e conclusão, antecedida pelo resumo.

**V - Formatação, sistema de chamada autor/data, notas de rodapé e referências:** deve-se seguir o disposto nos itens 5, 6 e 7 do presente edital. As referências bibliográficas completas devem ser apresentadas no final do texto, conforme indicado no item do presente edital;

#### 3.2.2 Orientações para Apresentação Oral do Resumo Expandido com Pôster:

Os autores que tiverem sua inscrição efetivada e confirmação de aceite final do resumo expandido submetido deverão providenciar a confecção de seus pôsteres, atendendo aos seguintes requisitos:

- a)** A confecção do pôster deverá ser nos moldes do modelo divulgado pelo canal oficial do Evento.
- b)** A orientação para apresentação será divulgada pelo canal oficial do Evento.
- c)** O pôster deverá seguir os itens abaixo e ser estruturado conforme modelo disponibilizado na página do evento:
- nome da instituição de origem ou sigla (maiúsculas);
  - áreas temáticas/linhas de pesquisa;
  - título do trabalho (maiúsculas);
  - nome do(s) expositor(res);
  - nome do professor orientador (se houver);
  - conteúdo do texto: Introdução/objetivos; Metodologia; Discussão e Resultados; Referências.
- d)** O conteúdo do pôster deverá ser claro e objetivo, utilizando o mínimo de texto, podendo fazer uso de figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis. As informações devem ser organizadas de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas. Somente serão admitidos pôsteres previamente corrigidos e aprovados pelos respectivos orientadores.
- e)** O(s) Autor(res) deverão ter atenção para com a ética do trabalho, conversando com seu professor orientador sobre a forma da apresentação e citação de nomes e dados das empresas ou instituições onde os estudos foram realizados. Em casos específicos, a Comissão do Evento reserva-se o direito de solicitar uma autorização para a apresentação do pôster à empresa ou instituição citada nos resumos, quando entender necessário, cabendo aos autores essa busca e apresentação nos prazos estabelecidos.
- f)** Os pôsteres serão expostos no Salão de Atos, em local designado e deverão ser afixados e retirados **pelos próprios autores do trabalho**, conforme as orientações da Comissão Científica – que serão divulgadas no site do evento – bem como dos monitores presentes no local.
- g)** Ocorrerá a visitação aos pôsteres pela Comissão Científica do Evento em data a ser designada e previamente informada aos autores, sendo imprescindível a presença de pelo menos um dos autores.
- h)** A não fixação e/ou ausência de um dos autores do trabalho na data estabelecida implica no não recebimento do certificado de participação.

#### 4 Da Desclassificação dos Trabalhos

Os trabalhos que não atendam às especificações das normas deste Edital serão desclassificados.

#### 5 Da Cessão dos Direitos

A submissão de trabalho pelos autores na Mostra Científica, nos termos do presente Edital, condiciona, desde já a concordância e declaração de que:

- a)** o trabalho é original, inédito e não foi submetido em outra plataforma, bem como manifesta-se, desde já, a expressa anuência acerca da Submissão e da Política Editorial, Diretrizes para Publicação e Declaração de Direito Autoral, que se aplicará em caso de publicação do trabalho supracitado/submetido;

**b) no ato de submissão os autores fazem a cessão total, em caráter exclusivo, dos direitos patrimoniais decorrentes de autoria da obra declarando ainda, que o texto é original e que não ofende quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, além de outros direitos protegidos em lei, assumindo inteira responsabilidade sobre o conteúdo e as opiniões contidas naquela, autorizando assim a URI a disponibilizar gratuitamente, por tempo indeterminado e sem ressarcimento dos direitos autorais para fins de leitura e/ou impressão pela internet.**

Qualquer outro caso não previsto nestas orientações será resolvido pela Comissão Organizadora da Mostra Científica e de Extensão.

Erechim-RS, 09 de julho de 2024.

**Coordenador do Curso de Direito**

**Me. José Plínio Rigotti**

**Comissão Organizadora**

Me. Andréa Mignoni, Dra. Giana Lisa Zanardo Sartori, Me. Luiz Mario Spinelli,  
Me. Vera Calegari Detoni.

Esp. Alessandra Biasus; Me. Andrey Henrique Andreolla; Me. Caroline Isabela  
Capelesso Ceni; Dra. Daniela Lippstein; Dra. Mariele Bressan; Dr. Rafael Testa;  
Me. Viviane Giacomazzi